



PORTARIA Nº 612, de 28 de outubro de 2016.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões do 1º Tribunal de Júri a serem realizados nos dias 04, 08, 11, 16, 18, 21, 22, 25, 29 e 30 de novembro de 2016, conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CAPITAL - 1º TRIBUNAL DO JÚRI

PERÍODO: 04, 08, 11, 16, 18, 21, 22, 25, 29 e 30 de novembro de 2016.

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
04/11/2016, às 08:00horas	1. Ana Luzia Torres Ribeiro 2. Anna Carolina Costa de Albuquerque
08/11/2016, às 13:00horas	1. Alexandre Alves Aquino Fonseca 2. Ana Cláudia Costa Moura
11/11/2016, às 08:00horas	1. Alessandra Machado Lessa 2. Alexandre Wanderley Torres
16/11/2016, às 13:00horas	1. Mauro Faião Rodrigues 2. Moacira Maria Ferreira Lima
18/11/2016, às 08:00horas	1. Diógenes Humberto dos Santos 2. Dirleny Ramos dos Santos Cavalcante
21/11/2016, às 13:00horas	1. Flávio Rocha Peixoto 2. José Maria Moreira Almeida Lopes
22/11/2016, às 08:00horas	1. Eliel dos Santos Nascimento 2. Elisângela Torres Lins
22/11/2016, às 13:00horas	1. Erothyldes Tojal de Carvalho Milito 2. Everaldo Gonçalves Melo
25/11/2016, às 08:00horas	1. Fânia Alves Lira 2. Herbert Gomes de Menezes
29/11/2016, às 13:00horas	1. Ismar Nascimento da Silva Filho 2. Ivanise Ventura Gomes
30/11/2016, às 08:00horas	1. Jaime Costa Braz Júnior 2. Jorge Gonçalves da Silva

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 04 de novembro de 2016;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer ao Salão do 1º Tribunal do Júri da Capital - Fórum da Capital, no horário designado para a respectiva sessão, onde deverão permanecer até o término da mesma;
3. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder às alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
4. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. Klever Rêgo Loureiro
Corregedor-Geral da Justiça